

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.

CNPJ: 33.579.731/0001-92

NIRE: 52400003506

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 13.299 (treze mil e duzentos e noventa e nove), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas no dia **09 de abril de 2025, às 17h (dezesete horas)**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; **às 18h (dezoito horas)**, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; **ou às 19h, (dezenove horas)**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõe a ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2024; c) parecer de auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
2. Destinação sobras apuradas no exercício de 2024.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2024;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
6. Outros assuntos de interesse social, em caráter informativo.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a alteração do endereço da sede da Cooperativa (art. 1º); inclusão de município na área de ação (art. 1º); alteração nos artigos que tratam sobre admissão (art. 7º), demissão (art. 11), eliminação (art. 12), e exclusão (art. 13) de associados; alteração do artigo que trata sobre a integralização de quotas-partes de associados por meio de relacionamento eletrônico (art.19), bem como demais ajustes para adequação ao estatuto-padrão Sicoob.

Observações:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **HÍBRIDA**, sendo, presencialmente, no Centro de Eventos Adilon Alves de Amorim, situado na Avenida Genoveva Rezende Carneiro, nº 02, Vila Bela, Morrinhos/Goiás, CEP: 75.650-000 e, virtualmente, pelo aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia.
2. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio: www.sicoobcentrosul.com.br.
3. As votações ocorrerão de forma aberta, para os associados que estiverem presentes fisicamente, e para os associados que participarem virtualmente, será realizada através do Sicoob Moob.
4. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
5. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.
6. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos associados, no prazo regulamentar, no sítio eletrônico: www.sicoobcentrosul.com.br.

Morrinhos - GO, 27 de março de 2025.

rogerio.oliveira@sicoobcentrosul.com.br



Assinado

ROGÉRIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA

D4Sign

Rogério Reis Ferreira de Oliveira

Presidente

Edital Centro-sul - Normas - 27 03 25 pdf

Código do documento 2fa93009-a976-4ae2-9cce-c89716a9523a



Assinaturas



ROGÉRIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA
rogerio.oliveira@sicoobcentrosul.com.br
Assinou

ROGÉRIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Eventos do documento

27 Mar 2025, 16:07:07

Documento 2fa93009-a976-4ae2-9cce-c89716a9523a **criado** por EVELLYN CARDOSO MENDES COSTA (1b18f6db-cb21-42ea-a33a-761f2a714731). Email: evellyn.costa@sicoobcentrosul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-27T16:07:07-03:00

27 Mar 2025, 16:07:36

Assinaturas **iniciadas** por EVELLYN CARDOSO MENDES COSTA (1b18f6db-cb21-42ea-a33a-761f2a714731). Email: evellyn.costa@sicoobcentrosul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-27T16:07:36-03:00

27 Mar 2025, 16:18:05

ROGÉRIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA **Assinou** (38f5fabe-0147-4222-9ce1-1a1afc19a535) - Email: rogerio.oliveira@sicoobcentrosul.com.br - IP: 45.70.147.212 (45-70-147-212.topnetbrasil.com porta: 6930) - Documento de identificação informado: 910.642.871-15 - DATE_ATOM: 2025-03-27T16:18:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256): e02779e008a67fecef90723ef9c83cf51aee79b0b395849cf80dbb46bebb4454

(SHA512): 1327b5225c37974ec8177a63402173bf4d8958e0274a2dc8176fcd4dd8270d61793a40279431a84955bc4059a17efbec8de1f1a9d106ee1c1d2bc302033137b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.